

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Secretaria de Administração | SEADM

PORTARIA SEADM Nº 461/2025

DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 19522/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA, Merendeira, matrícula nº 129303-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 19522/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 15/09/2025 e término em 13/03/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 19 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo

Secretária de Administração SEADM | Mat. Nº 117500-9

